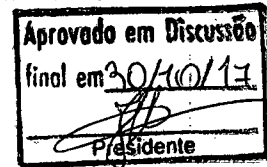


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE VEREADOR LUCAS DUTRA DOS SANTOS

PROJERO DE LEI °56 /2017



Ementa: da Denominação de  
Logradouro Público

Autoria: Vereador Lucas Dutra dos Santos

Art. 1º- O Logradouro Público localizado inicialmente na altura do nº14 da Estrada das Assembleias e findando na altura do sitio do Sr. Cinilzo Urselino localizado no bairro Sá Freire Seropédica-RJ passa a denominar-se rua **Agricultor Manoel Nunes Junior**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 16 de Outubro de 2017.

Lucas Dutra dos Santos  
Vereador

